

PORTARIA N.º 507/2026 - REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação da Portaria n.º 1613/2025 - REITORIA/UNESPAR que concede gratificação por insalubridade de grau médio à servidora Eloiza Estercio Franco, lotada no Campus de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, e o protocolo nº 24.705.420-0 de 23 de setembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a redação da ementa e do Art. 1º da Portaria n.º 1613/2025 - REITORIA/UNESPAR que concede gratificação por insalubridade de grau médio à servidora **Eloiza Estercio Franco, CPF nº XXX.973.609-XX, lotada no Campus de Paranavaí, a partir de 01/12/2025.**

Onde consta:

“... à professora...”

Para constar:

“... Agente Universitário de Execução...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 1613/2025 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)